



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Requerimento n.º 80/2003

Apresentada em 03/11/2003

Aprovada em

Rejeitada em

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que remeta a esta Casa Legislativa cópias das notas de empenho e notas fiscais referentes à compra de produtos e prestação de serviços, realizadas junto à “Vidraçaria Santana”, empresa que tem como razão social o nome “Diva Ferreira Gervásio Rosa ME”, situada na Rua Getúlio Magalhães n.º 142.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como justificativa a fiscalização dos gastos do Município com a prestação de serviços de vidraçaria.

Assim, considerando-se que é função do vereador fiscalizar as atividades do executivo, o presente requerimento afigura-se pertinente, merecendo o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 10 de Novembro de 2003

  
Leonardo Costa de Almeida  
Vereador